

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.446 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 535/2013, em 11 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora FABIOLA ROMANINI, portadora do RG nº 20.925.163, ocupante do emprego público permanente de Professor, na Funcão do Magistério de PEB I, admitida pela Portaria nº 1.712, de 03 de maio de 1999, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da S Parlamentar

Secretaria Legislativa

е